

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012

Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2014 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 03/2014, visando à contratação de Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento de apostilas para os cursos de capacitação, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento de apostilas para os cursos de capacitação, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 03/2014 (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem.



4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da presente Cotação Prévia de Preço, será selecionada Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento do seguinte item:

PRODUTO	QTDE.	MATERIAL
Apostilas	620 unidades	Impressão no tamanho 21 x 28 cm; 50 páginas; Papel Reciclato 75g; 1x0 cores; Espiral; com capas de acetato transparente na frente e preto no verso.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO

- 5.1. Forma de contratação:
- 51.1. A Pessoa Juridica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços para a impressão e fornecimento de 620 apostilas, no âmbito desta Cotação Prévia de Preços.
- 5.2. Valor:
- 5.2.1. O valor máximo ofertado para a impressão e fornecimento da totalidade das apostilas é de R\$ 9.775,00 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco Reais).
- 5.2.2. O valor estabelecido será depositado na conta da Pessoa Jurídica contratada 5 (cinco) dias após a entrega das apostilas e mediante a apresentação de Nota Fiscal e documentação comprobatória de regularidade fiscal.
- 5.2.3. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o Ceadec isento de qualquer responsabilidade.
- 5.3. Prazo:
- 5.3.1. O prazo para entrega dos produtos impressos será de até 10 dias contados a partir da assinatura do contrato, não podendo este prazo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.

6. REQUISITOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Requisitos:
 - a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
 - b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
 - c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;
- 6.2. Critério de julgamento:
- 6.2.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO" e o processo de julgamento serão realizados pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:
 - a) Análise dos documentos;
 - b) Análise do preço apresentado.





7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser entregue na sede do CEADEC, localizado na Rua Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, a partir do dia 03 de abril de 2014 até as 18:00 horas do dia 18 de abril de 2014.

8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA DE PRECO" envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.
- 8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar em seu anverso etiqueta, conformé modelo que segue, informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e o CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO CEADEC COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2014 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

- 8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:
 - a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de cleições de seus administradores, quando for o caso;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
 - d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 - f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.
- 8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.





MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

AO CEADEC COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2014 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

8.5. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final da presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICONV e no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

11. RECURSO

- 11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;
- 11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;
- 11.3. Ao receber o recurso O CEADEC informará imediatamente a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;
- 11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;
- 11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.





12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A participação no âmbito desta Cotação Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.
- 12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a Pessoa Jurídica selecionada.
- 12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.
- 12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADEC Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.
- 12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.

Carlos Roberto de Gáspari

Diretor Tesoureiro do CEADEC